

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA Nº 1250/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 19 de outubro de 2009, as atividades da Escola Internacional Pangea, de Ensino Fundamental (anos iniciais), autorizada pela Portaria SEE nº 326, de 12 de abril de 2008, situada na Avenida Deusdedith Salgado, 1750, B. Teixeiras, em Juiz de Fora.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.

SRE – Juiz de Fora

Subsecretário de Articulação Educacional
Gustavo Lopes Pedroso

Publicada em 22/09/2022